



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcelo Queiroga, Ministro da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O depoimento do Ministro Marcelo Queiroga foi contraditório em diversos aspectos. Um deles diz respeito à afirmação de que, na gestão dele, não há promoção do uso da hidroxocloriquina para tratamento da Covid. Todavia, o Ministro, até o presente momento, não revogou a Portaria do Ministério da Saúde que prescreve o uso da medicação para este fim, mesmo sabendo-se que a medicação não possui eficácia para tal fim, consoante informam a OMS e diversos órgãos técnicos de saúde.

Ademais, é preciso que o Ministro da Saúde explique a edição da Portaria nº 885, de 04 de maio de 2021, que regulamenta o art. 23 do Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, para dispor sobre os procedimentos de cobrança administrativa e de instauração de tomada de contas especial para recomposição ao erário de valores transferidos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Ministério da Saúde.



Por essas razões, entendo necessária a reconvocação do Ministro Marcelo Queiroga para explicar esses e outros temas e para tanto, solicito o apoio dos colegas senadores, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/21658.29256-63 (LexEdit)